



Prefeitura Municipal da Serra  
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 28/12/2023

DECRETO Nº 5.608/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.683/2022 de 28/12/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

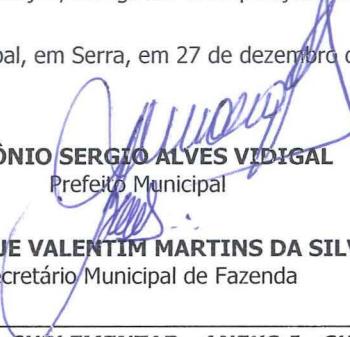
**DECRETA:**

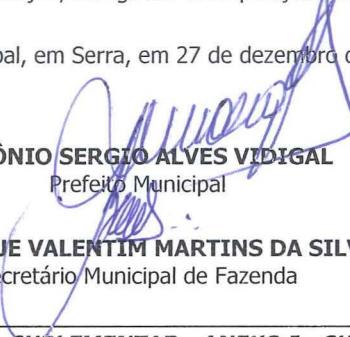
**Art. 1º.** Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.232.410,69 (Seis milhões e duzentos e trinta e dois mil e quatrocentos e dez reais e sessenta e nove centavos) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do excesso de arrecadação com valor de R\$ 6.232.410,69 (Seis milhões e duzentos e trinta e dois mil e quatrocentos e dez reais e sessenta e nove centavos).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 27 de dezembro de 2023

  
**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

  
**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Fazenda

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>			
08.01.00	<b>Secretaria de Obras</b>			
15.451.0037.2214	Urbanizar, Ampliar, Revitalizar e Melhorar as Vias	4.4.90.51.91	1.701.0446.0000	6.232.398,56
11.00.00	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
11.01.00	<b>Secretaria de Educação</b>			
12.365.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.93.02	1.599.0000.0000	12,13
<b>TOTAL</b>				<b>6.232.410,69</b>